

Proc. Administrativo 1- 22.566/2023

De: Maiara P. - SA

Para: GP-REQ - Requerimentos Câmara - A/C Camila S.

Data: 11/09/2023 às 13:55:51

Setores envolvidos:

SA, GP-SEC, GP-REQ

Requerimento nº 1264/2023

Conforme manifestação da **Procuradoria Geral do Município** através do **Memorando 18.887/2023**, o parecer do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)** está suspenso por liminar do **Supremo Tribunal Federal (STF)** (cópias anexas). Dessa forma, no momento não há providências que possam ser adotadas pelo Município sobre o assunto.

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração

(A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal apenas após a homologação do Secretário Municipal da Administração através de assinatura eletrônica)

[Circular 006/2023 - Validade dos Documentos](#)

Anexos:

comunicado_gp_29_2023.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Marilia___1Doc.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F3-2148-BD0F-EF8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR (CPF 033.XXX.XXX-01) em 11/09/2023 15:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/45F3-2148-BD0F-EF8C>